



LEI N.º 7.339, DE 19 DE AGOSTO DE 2025 .

DENOMINA PRAÇA JACIMAR FERREIRA, ANEXO  
AO POSTO DE SAÚDE, SITUADO NO BAIRRO BELA  
VISTA, COLATINA/ES E CONTÉM OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS .

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º .** Denomina PRAÇA JACIMAR FERREIRA a praça localizada na esquina das Ruas Abel Gonçalves, Humberto Gobbi e Edison Barros, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.06.173.0125.001, no bairro Bela Vista.

**Art. 2º.** A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento à denominação do "PRAÇA JACIMAR FERREIRA".

**Art. 3º.** O Executivo comunicará as Empresas Públicas e Órgãos interessados as disposições desta Lei.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 19 de agosto de 2025.

RENZO DE VASCONCELOS:05496770700  
Assinado de forma digital por RENZO DE VASCONCELOS:05496770700

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

1

